

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 652/2025 - Esgotamento de Estoque, de 10/6/2025, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.831087/2024-96

**Expediente:** 0774770/25-2

**Ementa:** Trata-se de análise de solicitação apresentada pela empresa Implamed Implantes Especializados Comércio Importação Exportação Ltda., CNPJ nº 57.146.607/0001-00, para retificação do número de registro do dispositivo médico (SEI 3540961) constante do Voto nº 80/2025/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI 3474259) e do Extrato de Deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa (SEI 3510230), referente ao Circuito Deliberativo 267/2025, de 25/3/2025, pelo qual foi autorizado, em caráter excepcional, o esgotamento de estoque de produtos com registro sanitário em situação de caducidade.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH    | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de unidades do produto registrados sob nº 10247530130, solicitada pela Implamed Implantes Especializados Comercio Importação Exportação Ltda., (CNPJ 57.146.607/0001-00), , nos termos do voto do relator - Voto nº 169/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3641484).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3656258** e o código CRC **FD336D7E**.

**Referência:** Processo nº  
25351.831087/2024-96

SEI nº 3656258